



EXP. ÚNICO - CC2. 278063 CC 1

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 773/SERENG-5/ / 758
Protocolo COMAER n.º 67270.006828/2009-DV

Canoas, 07 de maio de 2010.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, da Sra. Greice Carniel Furnaleto, de 20 de agosto de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, a localizar-se na Rua Monte Flor, nº 292, Bairro Jardim Floresta, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que a implantação em tela está situada na Área Horizontal Interna do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho (pista ampliada), cuja superfície limitadora permite implantações até a altitude máxima de **53,95 metros no topo** (cota do terreno + altura da implantação).
2. No entanto, por se encontrar na **Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho/RS**, aprovado pela Portaria Nº 0629/GM5, de 02 de maio de 1984, Anexo LXXIV, onde o uso pretendido não é permitido, este Comando Aéreo **não autoriza** a referida implantação, haja vista o pleito estar em desconformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.
2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Coronel Aviador
Chefe do Estado-Maior do V COMAR